



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Comitê de Auditoria Estatutário

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 074. REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 09 de março de 2026, às 09h00, reuniu-se, formato híbrido (*Microsoft Teams*), o **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros **ANDRE LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS** (coordenador), **DEMÉTRIO COKINOS**, **JOELSON OLIVEIRA ÚBIDA SAMPAIO**, IVSON TEIXEIRA DA ROCHA - Gerente de Governança Corporativa, MAURICIO OZELLO DE CARVALHO - Gerente Financeiro e CLAUDIO COUTO - Representante da empresa independente de Auditoria Externa Metrôpole Auditores Associados e contando também com as participações presenciais de, SABRINA RIBEIRO CARVALHO - Superintendente de Assuntos Jurídicos, ALESSANDRA SIMARA FERREIRA - Superintendente Administrativa, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS - Superintendente de Tecnologia e Informática, JULIO FERNANDO C. P. DA SILVA - Gerente de Orçamento e Contabilidade, MARINA PEREIRA RISSARDO - Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI - Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, LUCIANA CRISTINA SCIAN DELBEM - Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa, KATIA DE CASSIA JOVANINI - Gestora de Trânsito do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança e ROSEMEIRE GIRALDI MURAD - Gestora de Trânsito da Diretoria de Operações. Iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **EXPEDIENTE**, observada a antecipação de assuntos, que passam a ter a seguinte ordem:

Gerência de Governança Corporativa

1. Apresentação do Planejamento Estratégico 2027-2031: A Gestora de Trânsito Luciana Cristina Scian Delbem apresentou o Planejamento Estratégico da CET para o período de 2027 a 2031, conforme material constante do **Anexo I (153636581)** - Planejamento Estratégico CET 2027-2031, destacando a estrutura do documento, o alinhamento ao arcabouço legal aplicável, em especial à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto Municipal nº 58.093/2018, a análise SWOT, os objetivos estratégicos, programas e projetos, bem como sua vinculação ao Compromisso de Desempenho Institucional - CDI. Durante a apresentação, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram questionamentos quanto à aderência do planejamento às restrições orçamentárias vigentes, especialmente no que se refere à viabilidade de execução dos projetos estratégicos propostos, tendo sido ressaltada a necessidade de estabelecer conexão mais clara com o orçamento disponível, com a explicitação de cenários realistas e conservadores, fontes de recursos e medidas de mitigação de riscos. Em resposta, a expositora esclareceu que o planejamento considera as limitações financeiras da Companhia e prevê revisões periódicas condicionadas à disponibilidade orçamentária.

Gerência de Governança Corporativa e Gerência de Orçamento e Contabilidade

2. Apresentação do Relatório da Administração 2025: A Gestora de Trânsito Luciana Cristina Scian Delbem apresentou o Relatório da Administração 2025 da CET, conforme **Anexo II (153636655)** - Relatório da Administração 2025, consignando a estrutura

do documento e os principais resultados operacionais, sociais e de governança, organizado em três blocos: apresentação institucional da Companhia, desenvolvimento das atividades e resultados, e demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas e o parecer da auditoria independente, em conformidade com as boas práticas de governança e transparência aplicáveis às sociedades de economia mista.

3. Balanço Patrimonial 2025 com detalhes das peças contábeis - Relatório da Administração 2025; 4. Demonstrações Financeiras do exercício social de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas; e 5. Discussão com os Auditores Independentes sobre os principais assuntos de auditoria relativos aos seus trabalhos e às Demonstrações Financeiras de 2025 e respectivo relatório:

O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2025, conforme **Anexo III (153636783 e 153636835)** - Demonstrações Contábeis e Balancete Analítico 2025, destacando o prejuízo líquido do exercício no montante de [REDACTED] e os principais fatores que impactaram o resultado, com ênfase no aumento das despesas com pessoal, decorrente da contratação de novos empregados e da concessão do adicional de periculosidade, bem como no expressivo crescimento das provisões para contingências judiciais, especialmente de natureza trabalhista e cível. Na sequência, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário enfatizaram a importância de que os relatórios e demonstrações contábeis comuniquem de forma clara à sociedade e aos órgãos de controle a real situação econômico-financeira da CET, com adequado destaque aos riscos e limitações existentes, além do aprimoramento do relatório da administração, com detalhamento da atuação da Ouvidoria, do Canal de Denúncias e à interação com o Tribunal de Contas. Em atendimento aos questionamentos formulados pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário acerca das ações jurídicas em curso, a Superintendente de Assuntos Jurídicos apresentou as principais contingências judiciais enfrentadas pela CET, com destaque para demandas de natureza trabalhista, inclusive aquelas decorrentes de ações coletivas já transitadas em julgado e suas respectivas execuções individuais, as quais impactam de forma relevante as provisões constituídas e o orçamento da Companhia, bem como para outras controvérsias judiciais de natureza cível. Foi ressaltado, ainda, o estudo de estratégias jurídicas voltadas à mitigação dos impactos financeiros, incluindo a avaliação de mecanismos legais para o escalonamento de desembolsos judiciais futuros. No que se refere ao relacionamento com o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o Gerente de Orçamento e Contabilidade esclareceu que a CET mantém interlocução permanente com o órgão de controle, encaminhando regularmente os relatórios e demonstrações exigidos e respondendo aos questionamentos e apontamentos formalizados, reforçando o compromisso da Companhia com a transparência e a prestação de contas. O Auditor Independente esclareceu que, no âmbito dos trabalhos de auditoria, foram avaliados os controles internos relevantes para a elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo informado que eventuais recomendações decorrentes dessas avaliações serão formalizadas em relatório específico. Diante da relevância e complexidade dos temas debatidos, especialmente no que se refere às contingências judiciais e trabalhistas, à sustentabilidade econômico-financeira da Companhia e aos ajustes requeridos no Relatório da Administração, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário deliberaram pela suspensão dos trabalhos, com o objetivo de aprofundar as análises técnicas e consolidar recomendações. Na ocasião, o Comitê solicitou a inclusão, no Relatório da Administração, de destaque específico sobre as contingências judiciais e trabalhistas e as ações em andamento para sua adequada gestão, bem como a avaliação técnica da pertinência de eventual parágrafo de ênfase ou de outros assuntos no relatório da auditoria independente, observados os limites de escopo e de responsabilidade próprios desse documento. Foi ainda solicitado o encaminhamento aos membros do Comitê, de parecer sigiloso do Comitê de Conduta e Integridade e da

Ouvidoria, relativo a denúncias de fraude e corrupção recebidas no exercício de 2025 e eventuais ações e ficou acordada a retomada da reunião em 13 de março de 2026, ocasião em que, após a consolidação das análises técnicas e das contribuições das áreas envolvidas, o Comitê de Auditoria Estatutário formalizou a seguinte manifestação: O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, por ocasião da 74ª (septuagésima quarta) reunião ordinária, iniciada em 09 de março de 2026, analisou a versão final das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Administração e demais anexos da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SP, relativos ao exercício social de 2025, cujos trabalhos foram suspensos naquela data e retomados em 13 de março de 2026, ocasião em que foi apresentado e consolidado o parecer técnico, a partir das discussões realizadas no âmbito do colegiado e das contribuições técnicas das áreas da Companhia. O Comitê registra que as peças contábeis, com destaque para o Relatório da Administração(153638128), apresentam evolução relevante em relação aos anos anteriores, caracterizando-se como aprimoramento estrutural do relatório, com ampliação da transparência, da robustez do conteúdo e da aderência às boas práticas de governança corporativa aplicáveis às empresas de economia mista e às entidades da administração pública indireta. Destaca-se, em especial, o fortalecimento do conteúdo econômico-financeiro, com a reorganização das informações em capítulo próprio de situação econômico-financeira, contemplando o resultado do exercício, a gestão econômico-financeira, as contingências judiciais e as principais demonstrações contábeis, o que contribui para maior clareza e compreensão dos impactos econômico-financeiros das operações da Companhia. Mediante interações com auditoria interna, avaliação dos controles internos e monitoramento contínuo de riscos corporativos, registra-se, ainda, o melhor detalhamento das provisões e contingências, bem como a explicitação do prejuízo líquido do exercício e do patrimônio líquido negativo, decorrentes, em grande medida, do reconhecimento contábil de contingências judiciais. No que se refere ao Relatório dos Auditores Independentes, o Comitê registra que a opinião emitida permaneceu inalterada em relação à versão anteriormente analisada, circunstância compatível com a natureza formal e conclusiva desse documento após a finalização dos trabalhos de auditoria. Ressalta-se, contudo, a importância de que a auditoria independente mantenha, em manifestações formais subsequentes, a contínua ratificação da observância da legislação e da regulamentação aplicáveis. Sem prejuízo desta avaliação técnica favorável, o Comitê registra, como recomendação prospectiva, que os próximos Relatórios de Administração, ratificando o compromisso de melhoria contínua, ampliem o aprofundamento analítico, com ênfase, quando aplicável, na análise gerencial das variações relevantes dos indicadores financeiros e na utilização de séries históricas comparativas. O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE entende que a evolução contínua desses mecanismos constitui elemento essencial para o fortalecimento da governança corporativa, da integridade das informações contábeis e da gestão institucional da Companhia. Diante do exposto, o Comitê de Auditoria Estatutário manifesta-se, de forma unânime, favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Administração e demais anexos, relativos ao exercício social de 2025, recomendando seu encaminhamento ao Conselho de Administração - CONSAD da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SP, para apreciação e deliberação, com os registros e recomendações ora consignados. **Outros assuntos:** Foi acionada a equipe de Transparência Ativa para revalidar e atualizar o prazo de publicação dos dados orçamentários da CET no Portal da Transparência, com o compromisso de informar o colegiado assim que houver retorno. Os membros do Comitê solicitaram, ainda, a inclusão dos temas sustentabilidade e receitas acessórias na pauta da próxima reunião, para discussão específica, bem como o encaminhamento do último Relatório de Fiscalização - RAF do Tribunal de Contas aos membros, para análise das questões financeiras e estratégicas nele apontadas. Nada

mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h00, da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 13 de março de 2026.



Joelson Oliveira Úbida Sampaio
Membro do Comitê
Em 27/03/2026, às 10:37.



Demetrio Cokinos
Membro do Comitê
Em 27/03/2026, às 13:40.



André Luiz Carneiro de Vasconcellos
Membro do Comitê
Em 27/03/2026, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153638244** e o código CRC **A6C79896**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0001007-1

SEI nº 153638244